

DECRETO N. 15.853 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto n. 2.183, de 23 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.313/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIV do artigo 1º do Decreto n. 2.183, de 23 de dezembro de 1976, passando a vigorar com a seguinte redação:

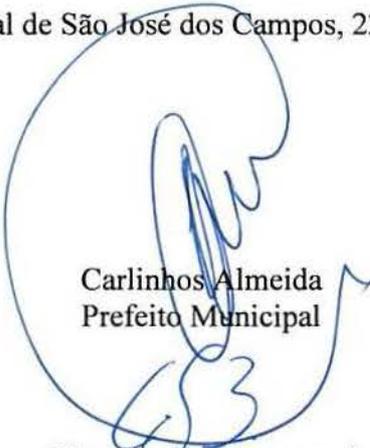
“Art. 1º

XIV - RUA TOTTORI - a via pública conhecida como Rua Existente, no trecho compreendido entre a Praça Yamagata e a Rua Tarú; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

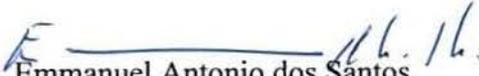
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de abril de 2014.



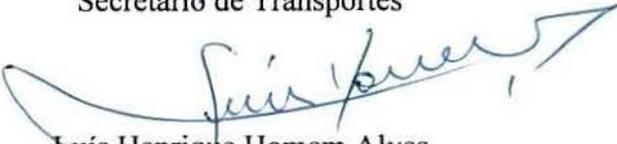
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa